**Data da Publicação:** 17/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2195 **Identificador do Ato:** #01934

## PORTARIA NÃO SERÁ REMUNERADA, SENDO CONSIDERADA SERVIÇO

Art. 3º A participação na Comissão de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante, nos termos do art. 23, §2º, do Decreto Municipal nº 268/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....